7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 5.1 do presente Aviso;
b) Conhecimento da realidade social, escolar, e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:
9.1 — Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto aos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas João Silva Correia, e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Presidente da CAP desta Escola.
10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou cartão de cidadão ou cartão de identificação fiscal (fotocópia);
Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
Curriculum Vitae datado e assinado;
Declarações da experiência profissional (fotocópia);
Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

10.1 — Nos termos da Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
11 — Métodos de seleção — nos termos do disposto nos artigos 39.º, n.º 2, 53.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 6.º, n.os 2 e 4, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os métodos de seleção obrigatória a utilizar serão os seguintes:
11.1 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + 3\,(EP)}{5}$$

11.1.1 — Habilitação académica de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;
b) 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.1.2 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 1 ano ou mais tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 valores — até 1 ano de tempo de serviço no exercício das funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 12 valores — 1 ano ou mais tempo de serviço no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho;
d) 10 valores — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho.

11.1.3 — Formação profissional (FP):

a) 20 valores — 25 horas ou mais de formação na área a concurso;
b) 10 valores — menos de 25 horas de formação na área a concurso;
c) 0 valores — sem formação na área a concurso.

11.1.4 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.
12 — Composição do júri:

Presidente — Rui Sá, subdiretor.
Vogal efetivo — Isabel Aguiar, diretora-adjunta.
Vogal efetivo — José Henrique P. Godinho, coordenador técnico.
Vogal suplente — Maria Lurdes Moreira, assistente técnica.

14 de setembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Margarida Amélia da Silva Violante*.

206388466

Escola Secundária de Rocha Peixoto

Aviso n.º 12569/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto no n.º 2, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º ,da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação da Assistente Técnica Luísa do Sameiro Macedo de Abreu Dias, com efeitos a 31/12/2008.

13 de setembro de 2012. — O Diretor, *Prof. Albertino Espogeira Cadilhe*.

206386498

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas

Aviso n.º 12570/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, publicado no aviso n.º 7234/2012 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, a 24 de Maio de 2012.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Sandra Maria Silva Oliveira.	18,40
2.º	Elisa Soares Almeida Nogueira Carvalho . . .	18,25
3.º	Margarida Manuela Fernandes Santos Costa.	13,00

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Diretor a 06.08.2012, foi notificada aos candidatos, através de ofício